



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2023

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº. 004/2023, oriundo do Vereador Rodrigo José Galvão Didier.

Ementa: Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Sanharó à senhora Leila Simone de Freitas Cintra.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Sanharó à senhora Leila Simone de Freitas Cintra.

Art. 2.º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sanharó, 22 de setembro de 2023

Rodrigo José Galvão Didier

Vereador

JUSTIFICATIVA:

A indicação da senhora Leila Simone de Freitas Cintra para receber o título de cidadã sanharoense é pautada em uma trajetória de notável envolvimento e dedicação à nossa comunidade. Com base em sua história de vida e contribuições, justifica-se plenamente essa honrosa distinção.

Nascida em Pesqueira, a senhora Leila Simone é proveniente de uma família de longa tradição naquela cidade, o que denota seu respeitável vínculo com as raízes da região. No entanto, é na cidade de Sanharó que ela tem firmado um laço de três décadas, tendo se estabelecido como residente e participante ativa da vida local.

É importante destacar que, ao longo desses anos, a senhora Leila Simone tem desempenhado um papel de destaque no cenário comercial de nossa cidade. Junto a seu esposo José Lídio de Souza Cintra, ela se dedica à atividade empreendedora, contribuindo para a dinamização da economia local e para a criação de oportunidades de trabalho para muitos de nossos concidadãos.

A concessão do título de cidadã sanharoense à senhora Leila Simone de Freitas Cintra é, portanto, uma maneira significativa de reconhecer sua notável trajetória, seu envolvimento comunitário e suas valiosas contribuições para o progresso de nossa cidade.

Tendo em vista sua relevante participação na vida local, é com grande convicção que justificamos a concessão desse título, como forma de expressar nossa profunda gratidão e reconhecimento pelos serviços prestados e pelo compromisso demonstrado em prol de Sanharó.